

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 804/GR, de 4 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável por apurar os motivos da prorrogação do Contrato 01/2010, oriundo do processo n.º 23131.000334/2009-30, referente a construção do *Campus* Amajari, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, em conformidade com o que consta no processo n.º 23231.000401.2013-74.

- DEYBE JOSÉ VIRIATO DOS SANTOS Presidente
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- RODRIGO DA SILVA SANTOS
- JOSSELENE CARVALHO LIMA

Art. 2.º Que os trabalhos realizados pela comissão constituída pela Portaria n.º 1705, de 28/10/2015, sejam aproveitados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício Portaria n. 772/GR/2016